



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Comissão relativa ao Concurso Docente para provimento de vaga para o curso de Geografia
- Sub-área Geografia Humana e Regional

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1H, Sala 18A - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4210 - igesc@ufu.br



ESPELHO DE CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA

EDITAL PROGEP Nº 143/2025

A Comissão Julgadora torna público o espelho de correção da Prova Escrita do Concurso Público para contratação de professor efetivo do Instituto de Geografia, Geociências e Saúde Coletiva - IGESC; Área: Geografia; Subárea: Geografia Humana e Regional.

TEMA SORTEADO: Globalização, território e economia.

CRITÉRIO 1: Uso correto dos conceitos e dos conteúdos, com informações atualizadas sobre o tema sorteado (50 pontos):

- I. Adequação na utilização de conceitos com o tema sorteado (20 pontos);
- II. Domínio do conteúdo sobre o tema sorteado (20 pontos);
- III. Capacidade crítica sobre o tema sorteado (10 pontos).

Para alcançar a nota máxima, o(a) candidato(a) deve dissertar sobre os conceitos de globalização, território e economia, articulando-os de forma coerente, considerando, no mínimo, o referencial bibliográfico disposto no Edital Complementar. É fundamental que se estabeleça a articulação entre os conceitos, as escalas e as dinâmicas espaciais decorrentes dos processos econômicos e territoriais no âmbito da globalização, em contextos global, nacional, regional e/ou local historicamente situados. O(A) candidato(a) deve apresentar capacidade crítica sobre o tema, posicionando-se sobre os limites da globalização e seus reflexos nas dinâmicas econômicas e territoriais. É esperado, ainda, que demonstre exemplos empíricos dos processos espaciais envolvidos no tema da prova, com interpretações coerentes e atuais da realidade exemplificada. É necessário apresentar letra (grafia) legível.

CRITÉRIO 2: Respeito à norma padrão do idioma estabelecido pela Unidade para a prova (10 pontos):

- I. Domínio dos padrões da norma culta da língua portuguesa, como correção gramatical e precisão vocabular (10 pontos).

Para atingir a nota máxima, o(a) candidato(a) deve demonstrar domínio dos padrões da norma culta da língua portuguesa, no que tange à ortografia, pontuação, acentuação e concordância verbal e nominal. A redação deve respeitar a coesão (conectores e correlação de verbos) e a coerência (argumentativa, narrativa e descriptiva). Ademais, é exigido o uso de vocabulário acadêmico/científico adequado ao tema sorteado, assim como a apresentação de letra (grafia) legível.

CRITÉRIO 3: Desenvolvimento objetivo do tema sorteado (10 pontos):

- I. Capacidade de discorrer de forma pertinente, objetiva e coerente sobre o tema sorteado (10 pontos).

Para atingir a nota máxima, o(a) candidato(a) deve demonstrar pertinência teórica e domínio conceitual sobre o tema, articulando o conceito de globalização com as dinâmicas territoriais e as lógicas econômicas, utilizando os referenciais bibliográficos e estabelecendo um diálogo crítico entre eles. O texto deve ser claro, apresentar estrutura conceitual interdependente e evitar generalizações, visando coerência argumentativa e exemplificação empírica dos processos espaciais. É necessário apresentar letra (grafia) legível.

CRITÉRIO 4: Articulação das ideias (10 pontos):

I. capacidade de organização e planejamento do texto, clareza de exposição através do encadeamento lógico de argumentos e ideias (5 pontos);

II. Estrutura e organização do texto com introdução, desenvolvimento e conclusões (5 pontos).

Para atingir a nota máxima, o(a) candidato(a) deve elaborar um texto com clareza de exposição das ideias, linguagem precisa, frases concisas e conceitualmente corretas. A introdução deve conter a apresentação do tema e a tese/premissa a partir da qual desenvolverá o pensamento, bem como os conceitos e as referências bibliográficas que embasam os argumentos apresentados no desenvolvimento. É imperativo articular os conceitos de território e economia com a dinâmica da globalização. A seção de desenvolvimento deve ter uma divisão lógica, em que cada parágrafo – ou um conjunto deles – deve focar em um argumento principal que sustente a tese introduzida, explorando as dinâmicas espaciais e as contradições dos processos. Por fim, o texto deve apresentar uma conclusão/considerações finais, com a retomada da tese/premissa, uma síntese dos principais pontos desenvolvidos e um fechamento reflexivo ou uma projeção acerca da importância do tema no contexto atual. É necessário apresentar letra (grafia) legível.

CRITÉRIO 5: Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado (20 pontos):

I. Domínio da fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado (15 pontos);

II. Seleção, correlação e domínio da bibliografia indicada no edital, ampliando-a se necessário, para a abordagem do tema (5 pontos).

Para atingir a nota máxima, o(a) candidato(a) deve demonstrar conhecimento da fundamentação teórica do tema e coerência na articulação das bibliografias mais relevantes, incluindo a devida citação das fontes utilizadas. É imprescindível discorrer sobre os conceitos, articulando-os de forma coesa, e considerando, no mínimo, o referencial bibliográfico disposto no Edital Complementar. É necessário apresentar letra (grafia) legível.

HÉLIO CARLOS MIRANDA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Julgadora do Edital 143/2025 - IGESC

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 6459, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

ELISA PINHEIRO DE FREITAS

Avaliadora da Comissão Julgadora do Edital 143/2025 - IGESC

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 6459, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

PATRÍCIA FRANCISCA DE MATOS

Avaliadora da Comissão Julgadora do Edital 143/2025 - IGESC

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 6459, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025



Documento assinado eletronicamente por **Helio Carlos Miranda De Oliveira, Presidente**, em 27/10/2025, às 23:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA FRANCISCA DE MATOS, Usuário Externo**, em 28/10/2025, às 06:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisa Pinheiro de Freitas, Usuário Externo**, em 28/10/2025, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6803235** e o código CRC **OB736571**.

